



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA
10 ABR 2025
Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo

APROVADA
10 ABR 2025
PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/04/2025. PRESIDENTES: PAULA CALIL/MAYSA LEÃO. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), KATIUSCIA MANTELI (PSB), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUS (PV), BAIXINHA GIRALELLI (SOLIDARIEDADE), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), CHICO 2000 (PL), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), ILDE TAQUES (PSB), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SAMANTHA ÍRIS (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), TEN. CORONEL DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB). **VEREADOR AUSENTE:** MARIA AVALONE (PSDB) (JUSTIFICADA). Às 09h02' (nove horas e três minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Maysa Leão, *“invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia”*, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, convidou a todos para que acompanhassem, em postura cívica, a execução do Hino a Cuiabá. Ato contínuo, sob a Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, foram lidas as Atas: Ata da Sessão Ordinária realizada em 25/03/2025, Ata da Audiência Pública realizada em 26/03/2025 – para debater o empreendedorismo feminino no município de Cuiabá, Ata da Sessão Ordinária realizada em 27/03/2025. Em seguida, no **Expediente da Primeira Secretaria**, a Vereadora Katiuscia Manteli proferiu leitura em registro dos documentos, a saber: Vereador Cezinha Nascimento: projeto de decreto legislativo nº 20/2025 (processo nº 5433/2025); Vereador Alex Rodrigues: projeto de lei nº 43/2025 (processo nº 2259/2025); Vereador Sargento Joelson: projeto de lei nº 116/2025 (processo nº 6137/2025); Vereadora Baixinha Giraldelli: projeto de lei nº 118/2025 (processo nº 6377/2025); projeto de lei nº 119/2025 (processo nº 6378/2025); Vereador Demilson Nogueira: requerimento de audiência pública nº 56/2025 (processo nº 6204/2025); requerimento de informações nº 87/2025 (processo nº 6203/2025); Vereadora Katiuscia Manteli: requerimento de audiência pública nº 58/2025 (processo nº 6221/2025); requerimento de informações nº 89/2025 (processo nº 6222/2025); Vereador Kássio Coelho: requerimento de audiência pública nº 59/2025 (processo nº 6460/2025); Vereador Dilemário Alencar: requerimento de convocação nº 7/2025 (processo nº 6426/2025); Vereadora Maysa Leão: requerimento de informações nº 86/2025 (processo nº 6192/2025); Vereadora Paula Calil: processo nº 6849/2025 – proposta de alteração à Lei Orgânica, que altera a Lei Orgânica do Município de Cuiabá incluindo o inciso X, no artigo 16, alínea a da Lei Orgânica do Município de Cuiabá; Vereadora Paula Calil: 6718/2025 – que dispõe sobre as políticas de incentivo ao empreendedorismo feminino no âmbito do Município de Cuiabá e dá outras providências; Comunicação Interna 71 – em justificativa de ausência da Vereadora Maria Avalone, referente à presente Sessão Ordinária; Comunicação Interna nº 51/2025, de autoria do Vereador Adevaí Cabral – solicitação de fala na Tribuna Livre, com base no artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, para a Senhora Luciana Fonseca Vitória – Enfermeira, assunto:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

“a importância da enfermagem no contexto de financiamento da atenção básica e seu reflexo na valorização profissional”; Vereadora Maysa Leão: requerimento de fala na Tribuna Livre, com base no artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, para a Senhora Cleiva do Mel – Enfermeira, assunto: *“de interesse público da sociedade civil organizada, para receber o título de cidadã cuiabana”*; Prefeitura Municipal de Cuiabá/Ofícios nºs 466, 528, 517, 519, 527, 526, 436, 441, 439, 438, 437, 440/2025. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Maysa Leão, Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, Adevaír Cabral, Ranalli, Dra. Mara. Às 09h46’ (nove horas e quarenta e seis minutos), passou-se à fase da **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna ao Sr. Emerson Santana de Almeida – especialista em energias renováveis de baixo carbono, assunto: *“energias renováveis”*, de autoria do Vereador Dídimo Vovô, o qual, em subsequência, fez uso da fala, com contribuição da Presidente Paula Calil. Foi concedido o uso da Tribuna à Sra. Lilian Vieira de Oliveira – Líder local do World Creativ Day Cuiabá, assunto: *“World Creativ Day Cuiabá 2025”*, de autoria da Vereadora Maysa Leão, a qual, em subsequência, fez uso da fala. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, foi concedido o uso da Tribuna Livre à Sra. Cleiva do Mel, assunto: *“de interesse público da sociedade civil organizada, para receber o título de cidadã cuiabana”*, convite este de autoria da Vereadora Maysa Leão, a qual, em subsequência, fez uso da palavra e entrega do título de cidadã cuiabana. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, foi concedido o uso da Tribuna Livre à Sra. Luciana Fonseca Vitória – Enfermeira, assunto: *“a importância da enfermagem no contexto de financiamento da atenção básica e seu reflexo na valorização profissional”*, convite este de autoria do Vereador Adevaír Cabral, o qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição do Edil Dilemário Alencar (Pela Liderança). Invocando o artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, foi concedido o uso da Tribuna Livre à Sra. Regivânia Alves – Secretária da Semob, e ao Sr. Adolfo Fenix – Fiscal de Contrato e Agente da Semob, assunto: *“explicações sobre o extrato de termo de apostilamento referente ao contrato de fiscalização eletrônica do município”*, convite este de autoria do Vereador Dilemário Alencar, o qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição dos Edis: Chico 2000 (questão de ordem), Presidente Paula Calil, Ten. Coronel Dias, Maysa Leão, Ranalli, Demilson Nogueira. Às 10h40’ (dez horas e quarenta minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra os vereadores, a saber: Daniel Monteiro (em aparte: Demilson Nogueira, Wilson Kero Kero), Maysa Leão, Kássio Coelho, Dilemário Alencar (em aparte: Samantha Íris), Ten. Coronel Dias, Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Dídimo Vovô (questão de esclarecimento: Michelly Alencar), Adevaír Cabral, Demilson Nogueira (em aparte: Baixinha Giraldeili). Às 11h52’ (onze horas e cinquenta e dois minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Senhora Vereadora Dra. Mara, sendo feita a verificação de quórum, foi dado início à fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas lidas no expediente da primeira secretaria (Ata da Sessão Ordinária realizada em 25/03/2025, Ata da Audiência Pública realizada em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

26/03/2025 – para debater o empreendedorismo feminino no município de Cuiabá, Ata da Sessão Ordinária realizada em 27/03/2025). Em discussão, em votação, resultou na aprovação em bloco, com dezoito votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado: Maysa Leão, Michelly Alencar, e oito ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Marcus Brito Jr., Maria Avalone, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovadas as Atas. A Vereadora Baixinha Giraldeili solicitou a retirada de pauta do processo nº 2224/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foram apreciados em bloco: processo nº 6212/2025 – requerimento de audiência pública que requer a realização de audiência pública para debater a nova alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Cuiabá, de autoria da Vereadora Samantha Íris, subscrito pela Edil Michelly Alencar, em fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples; processo nº 5759/2025 – requerimento de sessão solene em homenagem ao COMEC - MT pelo aniversário de 40 anos, de autoria do Vereador Dilemário Alencar, em fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação em bloco, com vinte e quatro votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado: Chico 2000, Wilson Kero Kero, e duas ausências dos Edis: Baixinha Giraldeili, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovados os requerimentos. Foi apreciado o requerimento de urgência simples ao processo nº 4449/2025 – projeto de lei substitutivo ao projeto de lei nº 61/2025 (processo nº 3240/2025), que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do quadro de carreira do Poder Legislativo de Cuiabá, de autoria da Mesa Diretora, regime de urgência simples, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e seis votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado: Demilson Nogueira, Paula Calil, e duas ausências dos Edis: Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o requerimento. Foi apreciado o processo nº 4449/2025 – projeto de lei substitutivo ao projeto de lei nº 61/2025 (processo nº 3240/2025), que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do quadro de carreira do Poder Legislativo de Cuiabá, de autoria da Mesa Diretora, na fase de parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emenda de redação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e seis votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado: Demilson Nogueira, Paula Calil, e uma ausência da Edil: Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o parecer da CCJR. Da matéria em si. Em discussão, o Vereador Adevaír Cabral externou felicitações pelo RGA, pedindo que o Prefeito faça um planejamento sobre o RGA da Prefeitura. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão discorreu sobre a pertinência do projeto, destacando que tinha até março para se fazer as discussões, e, diante da procura de servidores por esta pauta, está sendo votado esse RGA. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar proferiu que a Presidente Paula Calil cumpriu uma rotina importante de aprovação do RGA desta Casa de Leis, destacando que há uma iniciativa importante sobre o organograma desta Casa, a fim de trazer sustentabilidade financeira para o Parlamento Cuiabano;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ponderou que o RGA é primordial ao recompor o poder de compra do servidor, a despeito da sensação mais intensa da inflação rotineira do cidadão. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar declarou que nunca viu esta Casa de Leis votar em algo contrário a servidores, havendo, assim, esse compromisso sobre essa recomposição salarial; entretanto, parabenizou a todos os servidores da Câmara de Cuiabá pela conquista deste RGA. Em discussão, o Vereador Ten. Coronel Dias felicitou todos os servidores públicos desta Casa de Leis, sendo este um ato de justiça. O Vereador Dilemário Alencar disse que a Edil Samantha Íris teve que se ausentar, mas se colocou em apoio aos servidores da Câmara Municipal de Cuiabá. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e cinco votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado: Wilson Kero Kero, Paula Calil, e duas ausências dos Edis: Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovada a matéria. Consultado o Soberano Plenário, foram apreciados em bloco os processos: 2429/2025 – projeto de decreto legislativo que concede o título de cidadão cuiabano ao Senhor Anderson Clayton da Cruz e Veiga, de autoria do Vereador Ranalli, em fase única, na forma eletrônica e quórum de dois terços; 3727/2025 – projeto de decreto legislativo que concede o título de cidadão cuiabano ao Senhor Ferdinando Frederico Murta, de autoria do Vereador Ranalli, em fase única, na forma eletrônica e quórum de dois terços; 4549/2025 – projeto de decreto legislativo que concede o título de cidadão cuiabano ao Senhor Antonio Henrique Rodrigues, de autoria do Vereador Ranalli, em fase única, na forma eletrônica e quórum de dois terços; 4907/2025 – projeto de decreto legislativo que concede o título honorífico Ordem do Mérito Legislativo Professor Benedito Pedro Dorileo ao Senhor Waldemir Campos de Oliveira, de autoria do Vereador Demilson Nogueira, em fase única, na forma eletrônica e quórum de dois terços; 5113/2025 – projeto de decreto legislativo que concede o título de cidadão cuiabano ao Senhor Elias Moreira da Silva, de autoria do Vereador Sargento Joelson, em fase única, na forma eletrônica e quórum de dois terços; 5332/2025 – projeto de decreto legislativo que concede o título de cidadão cuiabano ao Senhor Henrique Luiz de Souza Carvalho Domingues, de autoria do Vereador Sargento Joelson, em fase única, na forma eletrônica e quórum de dois terços. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e cinco votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado: Paula Calil, e duas ausências dos Edis: Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovados os projetos. Foi apreciado o processo nº 3003/2025 – projeto de lei que altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 2.554, de 02 de junho de 1998, de autoria da Vereadora Paula Calil, em primeira fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e seis votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado: Paula Calil, e duas ausências dos Edis: Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o parecer da CCJR. Em justificativa de voto, o Vereador Demilson Nogueira defendeu a pertinência do projeto, citando situação de tentativa de retirada de uma homenagem neste município; por fim, parabenizou a iniciativa da Presidente Paula Calil. Em justificativa de voto, o Vereador Dilemário Alencar defendeu a pertinência da iniciativa da Presidente Paula Calil, destacando que é um ato de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

respeito para a família e a história do homenageado, como no caso de uma tentativa de retirada de homenagem ao Parque Tia Nair. Em justificativa de voto, o Vereador Daniel Monteiro pronunciou ter refletido sobre a possibilidade de que esse ato de retirada de homenagem fosse positivo sobre situações de retirada de nomes de pessoas que se provassem ditadoras ou escravocratas ao longo do tempo, podendo haver uma melhoria nesse projeto, mas observa que, apesar das reflexões, acredita que o projeto fará “mais bem do que mal”, e votará sim. A Presidente Paula Calil proferiu que a legislação já prevê e impede esses casos apontados pelo Edil Daniel Monteiro, na Lei 2.454. Intercalando, a Edil Katiuscia Manteli corroborou a fala da Presidente Paula Calil. A Vereador Katiuscia Manteli solicitou a retirada de pauta do processo 726/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº 3058/2025 – projeto de lei substitutivo ao projeto de lei nº 5239/2025 (processo nº 29596/2025), que cria a premiação “Professor Inovador” para os professores do ensino fundamental nas redes de ensino do município de Cuiabá-MT, de autoria da Vereadora Baixinha Girdelli, na fase de parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emenda de redação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, a Vereador Michelly Alencar parabenizou a Vereadora Baixinha Girdelli pela iniciativa; em seguida, disse ter feito uma emenda para mudança atinente à data, a fim de fazer com que o prêmio seja recebido dentro do mesmo ano. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e cinco votos “sim”, sendo três votos “sim” em separado: Paula Calil, e duas ausências dos Edis: Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o parecer da CCJR. O Vereador Dilemário Alencar disse ter sido procurado pela Juíza Cleide, que pediu para conversar melhor sobre 644/2025 da Edil Dra. Mara; desse modo, gostaria de pedir vista do projeto, se for de autorização da referida Edil. A Vereadora Dra. Mara disse que esta Casa é soberana e acredita que não há nada que desabona o judiciário, e que visa fortalecer o trabalho do judiciário, não vendo motivo para retirada. Foi apreciado o requerimento de urgência simples que seja incluso o processo nº 644/2025 – projeto de lei que dispõe sobre a proibição da exposição de crianças em vias públicas, semáforos, feiras e espaços públicos, de autoria da Vereadora Dra. Mara. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e três votos “sim”, um voto “não” da Edil: Baixinha Girdelli, e duas ausências dos Edis: Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o requerimento de urgência simples. À fase de pareceres, emitido pelas comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação, Comissão de Criança e do Adolescente (Edis/membros: Ranalli, Ten. Coronel Dias, Eduardo Magalhães), para de forma oral pela aprovação. Em discussão, a Vereadora Baixinha Girdelli disse que o Poder Público não cumpre a lei, pois não deveria haver crianças no sinaleiro, não acreditando, assim, em seu cumprimento, diante da falta de estrutura para atendimento; ressaltou que onde uma mãe vai deixar os filhos quando buscar uma forma de subsistência, sendo, desse modo, uma lei que não poderá ser cumprida. Em discussão, o Vereador Ilde Taques parabenizou a Edil Dra. Mara pelo projeto, destacando que há situações em que crianças que estão nos semáforos nem sempre são parentes daqueles adultos que as acompanha; ponderou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ser papel deste Parlamento cobrar a execução dessas leis. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e um votos “sim”, e cinco ausências dos Edis: Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Sargento Joelson, Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovados os pareceres. Da matéria em si. Em discussão, a Vereadora Katiuscia Manteli defendeu a pertinência do projeto, destacando que muitas crianças nem são filhas daqueles adultos que ocupam esses espaços; ressaltou que faz trabalhos em prol do social, cadastrando famílias e gerando atendimentos, observando que há casos em que usam as crianças como ferramentas de sensibilização; dessa forma, disse que é função desta Casa cobrar a efetividade das leis. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar parabenizou a Edil Dra. Mara pela iniciativa, destacando que apoiou o projeto deste o primeiro momento em que a referida Edil o apresentou; salientou que é função desta Casa fiscalizar o cumprimento das leis neste município; disse que esse é o início de uma grande discussão, tendo, ainda, a questão da situação das crianças venezuelanas. Em discussão, a Vereadora Dra. Mara disse respeitar a forma de pensamento da Edil Baixinha Girdelli, enfatizando que é preciso reforçar a legislação para amparar a Secretaria de Assistência Social a agir sobre esses casos; disse que há um cadastro sobre essas crianças, e precisa ter uma efetividade para que haja um núcleo que cuide dessas crianças. Em discussão, o Vereador Ranalli pediu o voto sim ao projeto, destacando que é de sua preocupação a proteção a essas crianças; por fim, defendeu que se tenha posicionamento em defesa de uma lei objetiva. Em discussão, o Vereador Ilde Taques proferiu que esse tipo de ação no sentido de acolher essas crianças será de grande importância na vida dessas crianças. Em discussão, a Vereadora Baixinha Girdelli disse estar vendo um discurso hipócrita, pois existe lei da criança e do adolescente, não sendo de hoje que existem crianças em sinaleiros, sendo pouco o que se faz em nível de projetos para essas crianças; disse que se houvesse fiscalização das leis, não haveria crianças nas ruas, desejando, contudo, saber o que se fará de verdade lá na frente; disse que está de parabéns pelo discurso dos Pares. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e dois votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado: Paula Calil, e cinco ausências dos Edis: Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Kássio Coelho, Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o projeto. Em questão de esclarecimento, o Vereador Eduardo Magalhães proferiu que há lei de contravenção penal, que em seu artigo 60 define que mendigar em companhia de menor de 18 anos é contravenção, o artigo 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente define aos pais responsáveis ou qualquer um que seja a pena de 06 meses a 02 anos de prisão, sendo uma situação em que qualquer cidadão pode intervir e chamar a polícia para esse cidadão que assim se enquadrar. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Especial sobre o processo nº 6842/2025 – projeto de resolução nº 05/2025 – que dispõe sobre os Cargos e Funções em Comissão da Câmara Municipal de Cuiabá e altera a estrutura administrativa, de autoria da Mesa Diretora. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e quatro votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado: Paula Calil, Daniel Monteiro, e três ausências dos Edis: Kássio Coelho, Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

requerimento de urgência especial. Foi apreciado o processo nº 6842/2025 – projeto de resolução nº 05/2025 – que dispõe sobre os Cargos e Funções em Comissão da Câmara Municipal de Cuiabá e altera a estrutura administrativa, de autoria da Mesa Diretora, na fase de parecer, emitido de forma oral pela Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Daniel Monteiro, Marcrean Santos, Dilemário Alencar), pela aprovação, e pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) (Edis/membros: Ilde Taques, Alex Rodrigues, Ten. Coronel Dias), pela aprovação. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e quatro votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado: Paula Calil, e três ausências dos Edis: Kássio Coelho, Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovados os pareceres. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e quatro votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado: Paula Calil, e três ausências dos Edis: Kássio Coelho, Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o projeto de resolução nº 05/2025, processo nº 6842/2025. Foi apreciado Requerimento de Urgência Especial ao processo nº 6850/2025 - projeto de Lei nº 126/2025 que dispõe sobre a revogação da lei nº 7.190/2024 e a alteração do anexo XII da lei nº 6.377/2019 e suas alterações, de autoria da Mesa Diretora. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e três votos “sim”, sendo dois votos “sim” em separado: Paula Calil, Chico 2000, e quatro ausências dos Edis: Kássio Coelho, Mário Nadaf, Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o requerimento de urgência especial. Foi apreciado o processo nº 6850/2025 - projeto de Lei nº 126/2025 que dispõe sobre a revogação da lei nº 7.190/2024 e a alteração do anexo XII da lei nº 6.377/2019 e suas alterações, de autoria da Mesa Diretora, na fase de parecer, emitido de forma oral pela Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Daniel Monteiro, Marcrean Santos, Dilemário Alencar), pela aprovação, e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) (Edis/membros: Ilde Taques, Alex Rodrigues, Ten. Coronel Dias), pela aprovação. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e três votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado: Paula Calil, e quatro ausências dos Edis: Kássio Coelho, Dídimo Vovô, Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovados os pareceres. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e três votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado: Paula Calil, e quatro ausências dos Edis: Kássio Coelho, Dídimo Vovô, Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o projeto de lei nº 126/2025, processo nº 6850/2025. Foram apreciadas as indicações e moções dos vereadores, a saber: Vereador Adevair Cabral, Indicações nºs 6234 a 6246, 6248 a 6259, 6287 a 6296, 6298 a 6308; Vereador Alex Rodrigues, Indicações nºs 6428 a 6447; Vereadora Baixinha Giraldeili, Indicações nºs 6361, 6422 a 6425, 6526 a 6536; Vereador Cezinha Nascimento, Indicações nºs 6210 e 6211, 6448 a 6450; Vereador Chico 2000, Indicações nºs 6073 a 6100, 6272 a 6284; Vereador Daniel Monteiro, Indicações nºs 6309 a 6323, 6325 a 6342, 6344 a 6354, 6356 a 6358; Vereador Demilson Nogueira, Indicações nºs 6205



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

a 6208; Vereador Dilemário Alencar, Indicações nºs 6101 a 6106, 6202, 6213 e 6214; Vereadora Dra. Mara, Indicações nºs 6072, 6193 e 6194, 6215, 6224, 6260, 6285, 6286, 6297, 6451 e 6452, 6454 e 6455, 6458, 6571 a 6573; Vereador Eduardo Magalhães, Indicações nºs 6517 a 6525; Vereador Ilde Taques, Indicações nºs 6537 a 6541, 6543 a 6546; Vereadora Katiuscia Manteli, Indicações nºs 6107 a 6109, 6111 a 6117; Vereadora Maria Avalone, Indicações nºs 6261 a 6271; Vereadora Maysa Leão, Indicações nºs 6387 a 6421, 6549 a 6570; Vereadora Paula Calil, Indicações nºs 6138 a 6191, 6217 a 6220; Vereador Prof. Mario Nadaf, Indicações nºs 6230 a 6233, 6247, 6453, 6456 e 6457, 6459, 6461; Vereador Ranalli, Indicações nºs 6134 e 6135, 6225 a 6229, 6513 a 6516; Vereadora Baixinha Giraldele, Moções de Aplausos nºs 6362 a 6373, 6375 e 6376, 6379 a 6386; Vereadora Katiuscia Manteli, Moções de Aplausos nºs 6110, 6136, 6359 e 6360. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezoito votos "sim", e oito ausências dos Edis: Michelly Alencar, Dídimio Vovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Ten. Coronel Dias, Maria Avalone, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovadas as indicações e moções. Dessa forma, às 13h08' (treze horas e oito minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 03 de abril de 2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

WESLEY

RODRIGUES DA

SILVA:04227804

132

Assinado de forma
digital por WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:04227804132
Dados: 2025.04.02
11:37:44 -04'00'

Taquígrafo Legislativo
Wesley Rodrigues da Silva